



**Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E
URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;**

**considerando Regimento do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo - PROGRAU - MESTRADO ACADÊMICO, da UFPel**

RESOLVE:

1. RETIFICAR Portaria Interna 47;
2. CONSOLIDAR composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PROGRAU:

Linha Cidade e Sociedade:

Eduardo Rocha;

Nirce Saffer Medvedovski;

Maurício Couto Polidori (suplente)

Teoria e Patrimônio Cultural:

Adriane Borda Almeida da Silva,

Natália Naoumova;

Ana Lúcia Costa de Oliveira (suplente).

Arquitetura e Tecnologia:

Janice de Freitas Pires;

Celina Maria Britto Correa;

Fábio Kellermann Schramm (suplente).

Eduardo Grala da Cunha

DIRETOR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRALA DA CUNHA, Diretor, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 11/12/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459851** e o código CRC **738DABDE**.

Referência: Processo nº 23110.003109/2023-51

SEI nº 2459851